



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LIC+LO Nº 098/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa HT – Hidrautrônica Sistemas Hidráulicos Ltda, CNPJ.: 23.194.194/0001-09, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para atividade principal de fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos (área útil: 0,70ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-07-01-3, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada na Avenida Dom Pedro I, nº 2177, Bairro São João Batista, no Município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 29062/2011/001/2013.

 [ ] Sem condicionantes [ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/09/2030.**

**Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.**

**Breno Esteves Lasmar**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana**



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 29/10/2020, às 04:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20308536** e o código CRC **19B3CA8B**.